



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 04/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Rosildo Nogueira da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos no escritório de representação, no dia 23 de Março de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 20 de março de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento Vereador Rosildo Nogueira da Silva, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de realizar trabalhos administrativos no escritório de representação, no dia 23 de Março de 2018.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 03 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 20 DE MARÇO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário